

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 023/93

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A QUE SE REFERE O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste-SC., no uso de suas atribuições legais,

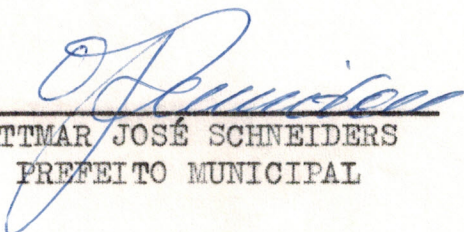
DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste Decreto designados os senhores: Rolf Harry Trebien, Roque Thome, Hugo Stuelp, Rudi Aloisio Rasch, Pedro Roberto Soder, Ilse Schneiders, Bernardo Bracht, Ivo Selke e Lenoir Molinett, para sob a presidência do 1º designado, comporem a Comissão Julgadora, para abertura e julgamento das propostas a que se refere o Edital de Tomada de Preços nº 01/93, cujo julgamento será levado a efeito às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 1993 nas dependências da Prefeitura Municipal.

Par.Unic. Esta designação não consta ônus para os cofres Públicos Municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 2º - Este Decreto tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE, 18.02.93

  
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS  
PREFEITO MUNICIPAL